

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre os vencimentos dos postos e graduações da Brigada Militar.

A proposta em comento vem na esteira do reconhecimento por parte do Poder Executivo da necessidade de valorização da categoria ora contemplada, e é concebido no limite máximo viabilizado pelo Poder Executivo, consideradas as condições financeiras do erário.

O reajuste proposto auxilia na recuperação do poder aquisitivo da categoria e busca promover a valorização dos(as) servidores(as) públicos(as), fundamentais para a segurança pública do Estado.

Assim, diante do acima proposto, submete-se o presente Projeto de Lei à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Poder Executivo